



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ASSESSORIA NA GESTÃO FINANCEIRA, FLUXO DE CAIXA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL, COM FOCO EM PRESTAÇÕES DE CONTAS ESPECÍFICAS NA ÁREA DA SAÚDE, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS E NO ENVIO TEMPESTIVO E ÍNTEGRO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO, COM ORIENTAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE VIA WHATSAPP E TELEFONE E DUAS VISITAS PRESENCIAIS NO MÊS, PELO PRAZO DE 1 ANO (11/03/25 A 10/03/26), em favor da empresa GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA., de CNPJ 48.305.877/0001-17, no valor de R\$ 84.000,00 (sendo R\$ 7.000,00 mensais), com base no artigo 74, III, “c”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 4499/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2025.

Salto do Jacuí, 20 de março de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal